

OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ nº. 84.920.792/0001-02
Curitiba-Paraná
Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro 2025 e 2024

Conteúdo

- ✓ **Relatório da Administração**
- ✓ **Balanços Patrimoniais**
- ✓ **Demonstrações de Resultado dos Exercícios**
- ✓ **Demonstrações dos Resultados Abrangentes**
- ✓ **Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido**
- ✓ **Demonstrações dos Fluxos de Caixa**
- ✓ **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Sócios e Administradores:

Em cumprimento às disposições legais vigentes, apresentamos e submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas contendo o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, da **OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS**, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

Permanecemos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba - Pr, 27 de abril de 2026

EVELYN FABRICIA DE ARRUDA
Diretora

ARLEI DOS SANTOS
Contador
CRC – PR-035329/O-4

OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS**CNPJ nº. 84.920.792/0001-02****Curitiba-Pr****BALANÇO PATRIMONIAL DOS PERÍODOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO****ATIVO**

ATIVO	Nota	2025	2024
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	8.207.333	4.797.840
Contas a Receber de Clientes	5	2.600.148	2.191.677
Estoque de Materiais		53.765	163.198
Impostos a Recuperar	6	5.610.878	4.938.619
Outros Créditos	7	3.596.307	3.269.392
Despesas do Exercício Seguinte	8	191.272	962.075
Total do Ativo Circulante		20.259.704	16.322.801
NÃO-CIRCULANTE			
Depósitos Judiciais		406.546	429.697
Outros Créditos	7	1.118.711	616.812
Imobilizado	9	1.086.202	800.175
Total do Ativo Não Circulante		2.611.459	1.846.683
TOTAL DO ATIVO		22.871.163	18.169.485

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS**CNPJ nº. 84.920.792/0001-02****Curitiba-Pr****BALANÇO PATRIMONIAL DOS PERÍODOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO****PASSIVO**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2025	2024
CIRCULANTE			
Fornecedores	10	670.802	132.441
Empréstimos e Financiamentos	11	433.595	278.489
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	12	4.726.374	3.715.155
Obrigações Tributárias	13	47.124	41.033
Outras Obrigações		59.903	1.928
Total do Passivo Circulante		5.937.798	4.169.046
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos		115.623	189.202
Obrigações Tributárias	13	276.176	326.903
Partes Relacionadas		1.700.000	-
Total do Passivo Não-Circulante		2.091.799	516.105
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	14	7.527.000	7.527.000
Reserva de Lucros		246.065	246.065
Lucros ou Prejuízos Acumulados		7.068.500	5.711.268
Total do Patrimônio Líquido		14.841.565	13.484.333
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		22.871.163	18.169.485

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS**CNPJ nº. 84.920.792/0001-02****Curitiba-Pr****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS PERÍODOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO****DRE**

RESULTADO POR NATUREZA	Nota	2025	2024
Receita Operacional Bruta		69.339.816	65.425.756
(-) Deduções da Receita Bruta	15	(8.380.678)	(4.086.844)
Receita Operacional Líquida		60.959.138	61.338.912
(-) Custos do Produtos, Mercadorias e Serviços Vendidos		(52.209.622)	(54.587.885)
Lucro Bruto		8.749.516	6.751.027
Gerais e Administrativas		(5.744.656)	(2.576.085)
Despesas Tributárias		(132.616)	-
Outras Receitas e Despesas		(1.162.514)	(569.462)
Despesas Operacionais		(7.039.786)	(3.145.547)
Lucro Antes das Receitas e Despesas Financeiras		1.709.730	3.605.480
Receitas Financeiras		499.790	266.688
Despesas Financeiras		(153.932)	(245.701)
Lucro Antes dos impostos		2.055.588	3.626.467
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes		(656.620)	(1.376.206)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício		1.398.968	2.250.261

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ nº. 84.920.792/0001-02
Curitiba-Pr

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS PERÍODOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

DRA

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro/Prejuízo Líquido do exercício	1.398.968	2.250.261
Resultado abrangente total do exercício	<u>1.398.968</u>	<u>2.250.261</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

CNPJ nº. 84.920.792/0001-02

Curitiba-Pr

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS PERÍODOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO**

	Capital Social	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Total
Em 31 de dezembro de 2023	6.527.000	246.065	4.974.100	11.747.165
Lucro Líquido do Exercício 2024	-	-	2.250.261	2.250.261
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(1.513.093)	(1.513.093)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC	1.000.000	-	-	1.000.000
Em 31 de dezembro de 2024	7.527.000	246.065	5.711.268	13.484.333
Lucro Líquido do Exercício	-	-	1.398.968	1.398.968
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(41.735)	(41.735)
Em 31 de dezembro de 2025	7.527.000	246.065	7.068.500	14.841.565

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS**CNPJ nº. 84.920.792/0001-02****Curitiba-Pr****DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS PERÍODOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO**

	2025	2024
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Exercício	1.398.968	2.250.261
Ajustes:		
Depreciação e Amortização	151.751	51.179
Ajustes de Exercícios Anteriores	(41.735)	(1.513.093)
Lucro Líquido do Exercício Ajustado	1.508.984	788.347
Variação dos Ativos Operacionais		
Contas a Receber de Clientes	(408.471)	176.400
Estoque de Materiais	109.433	(123.134)
Impostos a Recuperar	(672.259)	(4.256.169)
Outros Créditos	(828.814)	(960.898)
Despesas do Exercício Seguinte	770.803	(203.115)
Depósitos Judiciais	23.151	133.464
Variação dos Passivos Operacionais		
Fornecedores	538.361	(246.684)
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.011.219	1.228.633
Obrigações Tributárias	(44.636)	(214.392)
Outras Obrigações	57.975	1.928
Partes Relacionadas	1.700.000	(17.434)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	2.256.761	(4.481.401)
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de imobilizado	(437.778)	(35.158)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimento	(437.778)	(35.158)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	1.000.000
Empréstimos e Financiamentos	81.527	288.024
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamento	81.527	1.288.024
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES	3.409.493	(2.440.188)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	4.797.840	7.238.028
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	8.207.333	4.797.840

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ nº. 84.920.792/0001-02
Curitiba-Pr

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa gira sob nome empresarial de **OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS**, tem sua sede social na R. Amaro de Santa Rita, 167, bairro: Fanny – Curitiba - PR, CEP 81.030-230. A Empresa tem por objeto social a prestação de serviços nas diversas áreas de mão-de-obra, tais como: Limpeza em prédios e em domicílios; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Serviços de pintura de edifícios em geral; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Serviços combinados para apoio e edifícios, exceto condomínios prediais; Atividades de teleatendimento; Atividades paisagísticas.

As principais políticas contábeis, aplicadas na preparação destas Demonstrações Contábeis estão definidas abaixo:

NOTA 2 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas considerando a premissa de continuidade operacional, a qual pressupõe que a Empresa continuará em operação no futuro previsível e que não há intenção ou necessidade de liquidar ou reduzir de forma significativa o porte das suas operações dos negócios e estão sendo apresentadas em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas Demonstrações Contábeis estão mencionadas nas próximas Notas Explicativas.

A preparação de Demonstrações Contábeis requer o uso de estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as Demonstrações Contábeis, estão divulgadas na nota explicativa “03”.

NOTA 3 - ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e essa compensação reflete a essência da transação.

3.3 Transações em Moeda Estrangeira

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional Reais (R\$) que é a moeda do principal ambiente econômico em que a Empresa atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados nesta mesma moeda.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional da seguinte forma: os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas de câmbio da data da transação.

3.4 Instrumentos Financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos quando a Empresa assume direitos contratuais de receber caixa ou outros ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber caixa atrelados ao ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios para terceiros. Ativos e passivos são reconhecidos quando direitos e/ou obrigações são retidos na transferência pela Empresa.

Passivos financeiros são reconhecidos quando a Empresa assume obrigações contratuais para liquidação em caixa ou na assunção de obrigações de terceiros por meio de um contrato no qual são parte. Passivos financeiros são desreconhecidos quando são quitados, extintos ou expirados.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exijam entrega de ativos dentro de um prazo definido por regulamento ou convenção no mercado (negociações em condições normais) são reconhecidas na data da negociação, isto é, na data em que a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo.

(i) Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

Conforme o CPC 48 / IFRS 9, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; valor justo por meio dos outros resultados ("VJORA") – ou valor justo por meio de resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros segundo o CPC 48 / IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. Derivativos embutidos em que o contrato principal é um ativo financeiro no escopo da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido é avaliado para classificação como um todo.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Empresa pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes ("ORA"). Esta escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Empresa pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado, VJORA ou VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível no CPC 48 / IFRS 9).

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo que seja inicialmente mensurado pelo preço da transação) é inicialmente mensurado pelo valor justo, acrescido, para um item não mensurado a VJR, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição.

Ativos financeiros mensurados a VJR - Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado - Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e perdas são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros ao VJORA - Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

(ii) Perda no valor recuperável de Ativos financeiros

O CPC 48 / IFRS 9 substitui o modelo de “perda incorrida” do CPC 38 / IAS 39 por um modelo de perda de crédito esperada. O novo modelo de perda por redução ao valor recuperável aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a VJORA, mas não se aplica aos investimentos em instrumentos patrimoniais (ações) ou ativos financeiros mensurados a VJR.

De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases:

- Perdas de crédito esperadas para 12 meses (modelo geral): estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço, e subsequentemente, caso haja uma deterioração do risco de crédito, para a vida inteira do instrumento;
- Perdas de crédito esperadas para a vida inteira (modelo simplificado): estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro;
- Expediente prático: estas são perdas de crédito esperadas e consistentes com informações razoáveis e sustentáveis disponíveis, na data do balanço sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições econômicas futuras, que permitam verificar a perda provável futura baseada na perda de crédito histórica ocorrida de acordo com o vencimento dos títulos. A empresa não mensurou provisões para perdas pelo critério fiscal.

Apresentação da perda por redução ao valor recuperável – a empresa não mensurou e não constituiu Provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado em que são deduzidas do valor contábil bruto dos ativos. Para instrumentos financeiros mensurados a VJORA, a provisão para perdas é reconhecida em ORA, em vez de reduzir o valor contábil do ativo.

As perdas por redução ao valor recuperável relacionadas ao contas a receber de clientes e outros recebíveis, incluindo ativos contratuais, são apresentadas separadamente na demonstração do resultado e ORA. As perdas dos valores recuperáveis de outros ativos financeiros são apresentadas em ‘despesas com vendas’.

(iii) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

Um ativo financeiro (ou, conforme o caso, parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

Expiram os direitos de recebimento de fluxos de caixa.

A Empresa transfere seus direitos de recebimento de fluxos de caixa do ativo ou assumem uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos a um terceiro, nos termos de um acordo de repasse; e (a) a Empresa transferiu substancialmente a totalidade dos riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Empresa não transferiu, nem reteve substancialmente a totalidade dos riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o seu controle. Quando a Empresa cede seus direitos de recebimento de fluxos de caixa de um ativo ou celebra acordo de repasse, sem ter transferido ou retido substancialmente a totalidade dos riscos e benefícios relativos ao ativo ou transferido o controle do ativo, o ativo é mantido e reconhece um passivo correspondente.

O ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados de forma que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Empresa.

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente ao passivo é quitada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal substituição ou modificação é tratada como desreconhecimento do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

(iv) **Compensação de instrumentos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são compensados e apresentados líquidos nas demonstrações financeiras, se, e somente se, houver o direito de compensação dos valores reconhecidos e intenção de liquidar em base líquida ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

(v) **Gestão dos riscos financeiros**

(v.1) **Considerações Gerais e Políticas**

(v.2) Fatores de Riscos Financeiros

Considerações Gerais e Políticas

Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da Empresa, sobre as quais se baseiam as decisões tomadas pela Administração. A Política de Aplicações Financeiras estabelecida pela Administração da Empresa elege as Instituições Financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, além de definir limites quanto aos percentuais de alocação de recursos e valores absolutos a serem aplicados em cada uma das Instituições aprovadas.

A gestão de risco é realizada pela administração da Empresa. A administração identifica, avalia e protege a mesma contra eventuais riscos financeiros.

A Administração estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, risco de taxa de juros, risco de crédito e investimento de excedentes de caixa.

Não houve nenhuma alteração substancial na exposição aos riscos de instrumentos financeiros da Empresa, seus objetivos, políticas e processos para a gestão desses riscos ou os métodos utilizados para mensurá-los a partir de períodos anteriores, a menos que especificado o contrário nesta nota.

A Empresa contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, como objetivo de reduzir sua exposição a riscos de moeda e de taxa de juros, bem como de manter sua capacidade de investimentos e estratégia de crescimento. São contratadas aplicações financeiras, de forma que a administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, os quais estabelecem limites e alocação de recursos em Instituições Financeiras

Risco de Crédito

O Risco de Crédito é administrado pela diretoria executiva. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa e depósitos em bancos, bem como de exposições de créditos a associados, incluindo contas a receber em aberto. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela diretoria executiva. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes.

Risco de Liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Empresa e agregada pelo setor financeiro. Este setor monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Empresa para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e sociais.

Adicionalmente, mantém espaço livre suficiente em suas linhas de crédito compromissadas disponíveis a qualquer momento, a fim de que a Empresa não quebre os limites ou cláusulas do empréstimo (quando aplicável) em qualquer uma de suas linhas de crédito.

O excesso de caixa mantido pelas unidades operacionais, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é transferido.

A administração investe o excesso de caixa em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

3.5 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Empresa e de suas unidades, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras. São mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins, sendo que a Empresa considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor, sendo que, estão representadas por aplicações financeiras em certificados de depósito bancário e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações. As aplicações são classificadas como equivalentes de caixa, conforme a descrição do CPC 3.

3.6 Contas a Receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber de prestações de serviços no decurso normal das atividades da Empresa.

As contas a receber são reconhecidas pelo valor da transação e avaliadas, em cada data de encerramento, quanto à existência de perdas de crédito esperadas, conforme previsto no CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

A Administração avalia a recuperabilidade dos saldos considerando, entre outros fatores, a situação dos contratos, histórico de recebimento, eventuais atrasos, distratos, garantias, estágio de evolução do empreendimento e demais informações disponíveis na data-base.

Em 31 de dezembro de 2025, com base na avaliação realizada, a Administração não identificou perdas de crédito esperadas relevantes que demandassem constituição de provisão.

A empresa não realizou testes de Impairment.

3.7 Impostos a Recuperar

Os impostos a recuperar são registrados no ativo circulante e não circulante, conforme a expectativa de realização, e referem-se a tributos pagos ou retidos que poderão ser compensados com tributos a recolher ou ressarcidos, de acordo com a legislação fiscal vigente.

Os valores registrados compreendem, principalmente, créditos de impostos incidentes sobre a prestação de serviços e sobre aquisições de bens e serviços utilizados nas atividades operacionais da Empresa, tais como Imposto sobre Serviços (ISS), Programa de Integração Social Retido na Fonte (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social Retido na Fonte (COFINS), Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e Contribuição Social Retida na Fonte (CSRF), quando aplicável.

Os impostos a recuperar são reconhecidos quando existe expectativa razoável de sua realização, com base em projeções de resultados futuros tributáveis e na observância dos prazos e condições estabelecidos na legislação fiscal. Periodicamente, a Administração avalia a recuperabilidade desses créditos e, quando necessário, constitui provisão para perdas sobre valores cuja realização não seja considerada provável.

3.8 Outros Créditos

A conta de outros créditos correspondem aos valores pagos ou creditados aos acionistas/sócios a título de antecipação da distribuição de resultados, com base em lucros apurados em períodos intermediários ou em lucros acumulados, conforme deliberação da Administração e em observância às disposições do contrato social/estatuto e da legislação societária vigente.

Tais valores são contabilizados como redução do patrimônio líquido, em conta específica de dividendos antecipados, não afetando o resultado do exercício. Quando da apuração do lucro líquido ao final do exercício social e da aprovação da distribuição dos dividendos pelos sócios/acionistas, os valores antecipados são compensados com os dividendos deliberados.

As partes relacionadas são realizados somente quando há lucros disponíveis e após a constituição das reservas legais e estatutárias aplicáveis, respeitando-se os limites legais e a capacidade financeira da Empresa.

3.9 Realizável a Longo Prazo

O realizável a longo prazo é composto por ativos cujo prazo de realização é superior a doze meses contados da data-base das demonstrações contábeis e está representado, principalmente, por depósitos judiciais e por créditos mantidos com empresas ligadas e coligadas.

Os depósitos judiciais referem-se a valores depositados em juízo para garantia de contingências fiscais, trabalhistas e cíveis, os quais são registrados pelo valor depositado e atualizados monetariamente conforme os critérios estabelecidos pelo Poder Judiciário. A realização desses valores está condicionada ao desfecho favorável dos respectivos processos judiciais ou à sua compensação com obrigações tributárias, quando aplicável.

Os créditos com empresas ligadas e coligadas referem-se a valores a receber decorrentes de transações realizadas no curso normal das operações ou de repasses financeiros entre partes relacionadas, não havendo expectativa de liquidação no curto prazo. Esses créditos são registrados pelo valor original, acrescido, quando aplicável, de atualização monetária e/ou encargos financeiros pactuados entre as partes.

As empresas ligadas e coligadas envolvidas nessas transações são: SIA Administradora de Bens Próprios Ltda, Serra Verde Express Ltda, Best Way Trips Agência de Viagens e Turismo Ltda, Obra Prima Controle de Pragas Ltda e Quali Serv Facilities e Terceirização de Serviços Ltda.

3.10 Imobilizado

É demonstrado na nota 09 a movimentação ocorrida no imobilizado da Empresa no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens bem como gastos necessários para colocar o ativo no local e em condição para que seja capaz de funcionar da maneira pretendida pela administração.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil e reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado como segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método da linha reta durante a vida útil estimada.

Conforme previsto na Resolução CFC nº 1.177/09 que aprovou a NBC TG 27 e na Resolução CFC nº 1.263/09 que aprovou a ITG 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento, a empresa avaliou as vidas úteis e não identificou necessidade de alterações relevantes com o objetivo de revisar e ajustar a vida útil econômica estimada para o cálculo de depreciação dos bens móveis, permanecendo os bens imóveis sem revisar e ajustar a vida útil econômica.

3.11 Redução ao Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de perdas por desvalorização sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por desvalorização é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação da perda por desvalorização, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros que tenham sofrido perda por desvalorização, são revisados para a análise de uma possível reversão dessa perda na data de apresentação das demonstrações financeiras.

3.12 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo custo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, sendo as de longo prazo, ajustadas a valor presente.

3.13 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo custo da operação, ou seja, o valor presente a pagar a instituição financeira e, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor dos pagamentos é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

3.14 Obrigações Sociais

As obrigações sociais e previdenciárias compreendem os encargos incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados, registrados no passivo circulante e reconhecidos pelo regime de competência, de acordo com a legislação trabalhista e previdenciária vigente.

Essas obrigações incluem, principalmente, contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), contribuições sindicais e assistenciais, bem como outras obrigações trabalhistas e previdenciárias de responsabilidade da Empresa.

Os valores são reconhecidos com base nas remunerações devidas aos empregados até a data-base das demonstrações contábeis e são atualizados, quando aplicável, pelos encargos legais incidentes até a data de seu efetivo recolhimento. Eventuais juros e multas decorrentes de recolhimentos efetuados fora do prazo são reconhecidos no resultado do período em que incorridos.

3.15 Provisões

A Empresa adotou os conceitos estabelecidos na NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovada pela Resolução CFC nº 1.180/09, tendo realizado a constituição de provisão para contingências no montante de R\$ 58 mil, referente a assuntos envolvendo litígios e contingências, de acordo com as avaliações efetuadas pela administração.

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, quando a Empresa possui uma obrigação legal ou operacional que possa ser estimada de maneira confiável e seja provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação, conforme previsto na referida norma.

A provisão para contingências passivas encontra-se devidamente registrada nas demonstrações contábeis, refletindo a melhor estimativa da administração na data-base das informações financeiras.

3.16 Tributos sobre o lucro – IRPJ e CSSL

Apurados pelo lucro real à razão de 15% sobre o Lucro Tributável e Adicional de 10% para imposto de renda, e de 9% para contribuição social.

As despesas com imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos de renda correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado a menos que esteja relacionado a combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

3.17 Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e as despesas correspondentes, destacando-se o seguinte:

- As receitas de prestação de serviços são reconhecidas pelos seus valores brutos, deduzidas de descontos incondicionais, ajustes a valor presente calculados sobre serviços faturados a prazo e dos impostos incidentes sobre a prestação de serviços.
- As receitas de prestação de serviços são reconhecidas quando o serviço é efetivamente prestado, total ou parcialmente, de acordo com o estágio de execução, desde que seja provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a empresa, que os custos incorridos e a incorrer possam ser mensurados de forma confiável e que o valor da receita possa ser mensurado com segurança.
- O custo dos serviços prestados inclui os custos diretamente atribuíveis à execução dos serviços, tais como mão de obra, encargos sociais, materiais aplicados, serviços de terceiros e outros custos diretamente relacionados à prestação dos serviços.
- As despesas e os custos são reconhecidos no resultado quando ocorre a redução de um ativo ou o aumento de um passivo, desde que possam ser mensurados de maneira confiável, observando-se o regime de competência.

3.18 Reconhecimento das Receitas de Prestação de Serviços

A receita de prestação de serviços compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes, dos abatimentos e dos descontos concedidos.

A Empresa reconhece a receita de prestação de serviços quando são atendidos, de forma cumulativa, os seguintes critérios:

(i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança;

(ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a empresa; e

(iii) o serviço foi efetivamente prestado, total ou parcialmente, de acordo com o estágio de execução do contrato, não havendo obrigações significativas pendentes que impeçam o reconhecimento da receita; e

(iv) os custos incorridos e os custos a incorrer relacionados à prestação dos serviços podem ser mensurados de forma confiável.

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro o saldo era:

Caixa e equivalentes de caixa	2025	2024
Caixa	15.439	1.297
Bancos conta movimento	1.063.311	1.833.153
Aplicações liquidez imediata	7.128.583	2.963.390
Total	8.207.333	4.797.840

NOTA 5 – CLIENTES

Em 31 de dezembro o saldo era:

Contas a receber	2025	2024
Clientes	2.600.148	2.191.677
Total	2.600.148	2.191.677

NOTA 6 – IMPOSTOS A RECUPERAR

Em 31 de dezembro o saldo era:

	2025	2024
Impostos a recuperar		
IRRF s/ Prestação de Serviços	12.344	-
Imposto de Renda Aplic. Financeiras	-	-
IR Retido na Fonte	2.683.069	732.935
CSLL Retido na Fonte	467.908	38.326
PIS Retido na Fonte	-	177.622
COFINS Retido na Fonte	-	817.250
CSLL/PIS/COFINS Retido na Fonte 4,65%	47.076	47.076
PIS Não Cumulativo a Recuperar	1.646	-
COFINS Não Cumulativo a Recuperar	11.827	-
INSS a Recuperar	-	44.453
ISS a Recuperar	3.800	570
PIS a Recuperar - Entrada	420	-
INSS saldo retenção	-	61.705
Crédito COFINS Não Cumulativo	-	2.860.804
Crédito PIS Não Cumulativo	-	157.877
CSRF a Compensar	4.680	-
IRRF Serv. Terceiros a Compensar	16.047	-
Pis e Cofins a Recuperar	2.362.061	-
Total	5.610.878	4.938.619

NOTA 7 – OUTROS CRÉDITOS

Em 31 de dezembro o saldo era:

Outros Créditos - CP	2025	2024
Adiantamento a fornecedores	85.206	52.028
Adiantamento a funcionários	75.340	66.489
Partes relacionadas	3.435.762	3.150.876
Total	3.596.307	3.269.393

Outros Créditos - LP	2025	2024
Partes relacionadas	1.118.711	616.812
Total	1.118.711	616.812

NOTA 8 – DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE

Em 31 de dezembro o saldo era:

Despesas do Exercício Seguinte	2025	2024
Seguros de Veículos	710	37.578
Pessoal	-	817.393
Depósito Caução	190.562	107.043
Outras Despesas Antecipadas	-	61
Total	191.272	962.075

NOTA 9 – IMOBILIZADO

Em 31 de dezembro o saldo era:

Imobilizado	2025	2024
Terrenos	195.208	195.208
Edificações	448.132	448.132
Instalações	7.950	7.950
Máquinas e Equipamentos	180.693	147.214
Móveis e Utensílios	213.053	75.978
Veículos	1.106.600	946.610
Computadores e Periféricos	208.312	151.662
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	621.797	621.797
Sistemas Aplicativos Software	38.280	38.280
Consórcios em Andamento	96.674	46.090
(-) Depreciação Acumulada	(2.030.497)	(1.878.746)
Total	1.086.202	800.175

A depreciação dos bens do ativo imobilizado é calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos bens, considerando os critérios estabelecidos pela norma contábil vigente, em especial o Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado (equivalente à IAS 16).

NOTA 10 – FORNECEDORES

Em 31 de dezembro o saldo era:

Fornecedores	2025	2024
Fornecedores nacionais	670.802	132.441
Total	670.802	132.441

NOTA 11 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Em 31 de dezembro o saldo era:

Curto prazo	2025	2024
Financiamentos Leasing	66.750	128.224
Financiamento Iveco	407.064	190.484
(-) Juros Financiamento Iveco	(40.219)	(40.219)
Total	433.595	278.489
Longo Prazo	2025	2024
Financiamento Iveco LP	139.688	228.581
(-) Juros a apropriar Iveco LP	(24.065)	(39.379)
Total	115.623	189.202

NOTA 12 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Em 31 de dezembro o saldo era:

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2025	2024
Salários a Pagar	1.373.526	1.486.438
Provisão para Ferias e Encargos	2.678.684	1.812.947
INSS a Recolher	-	118.396
FGTS a Recolher	399.138	297.374
Retenções	275.026	-
Total	4.726.374	3.715.155

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Em 31 de dezembro o saldo era:

Curto prazo	2025	2024
ISS a Pagar	34.729	30.694
Pis/Cofins e Contr. Social a Recolher	-	6.341
ISS de Terceiros a Recolher	158	391
Parcelamentos Simplificado	9.177	1.583
Parcelamento Processo 10980.917700/201830	3.061	2.024
Total	47.124	41.033

Longo prazo	2025	2024
INSS a recolher suspenso	130.225	130.225
Parcelamentos Simplificado LP	68.186	92.596
Parcelamento Processo 10980.917700/201830 LP	19.735	46.053
Provisão Contingências trabalhistas	58.030	58.030
Total	276.176	326.903

NOTA 14 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 7.527.000 (Sete milhões e quinhentos e vinte e sete mil reais), representado por 7.527.000 (Sete milhões e quinhentos e vinte e sete mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, pertencentes inteiramente a acionistas domiciliados no país.

Durante o exercício de 2024, os sócios realizaram aporte de recursos no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), registrado na rubrica Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, conforme previsto no contrato social e em deliberação dos sócios.

NOTA 15 – TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA BRUTA

A composição dos valores de Deduções da Receita Bruta no exercício de 2025 é composta por ISS, PIS e COFINS conforme quadro abaixo:

	Débito	Crédito	Apurado
ISS	1.945.413	-	1.945.413
PIS	5.271.875	1.660.822	3.611.053
COFINS	1.144.552	335.728	808.824
Total	8.361.840	1.996.550	6.365.289

Além dos tributos incidentes sobre a receita bruta mencionados anteriormente, compõe também o saldo de Deduções da Receita Bruta a rubrica de cancelamentos e descontos concedidos sobre vendas, no montante de R\$ 18.838.

Os valores de créditos PIS/COFINS encontram-se dentro das contas de Custos e Despesas conforme apuração.

NOTA 16 - COBERTURA DE SEGUROS

A administração mantém apenas apólices de seguros de veículos e considera que não houve necessidade de contratação de apólice para cobrir eventuais sinistros em suas instalações administrativas, bem como, demais itens do ativo permanente.

NOTA 17 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores da Empresa analisaram os eventos subsequentes até 27 de abril de 2026, que é a data de entrega, por sua diretoria, da carta da gerência relativa às presentes demonstrações financeiras, e declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira que possam provocar efeitos sobre seus resultados.

NOTA 18 – CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

Curitiba (PR), 27 de abril de 2026

DIRETORIA

EVELYN FABRICIA DE ARRUDA
Diretora

ARLEI DOS SANTOS
Contador
CRC – PR-035329/O-4